

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N° 054/2021

Portaria n°. 054/2021

Concessão de 08 (oito) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2019/2020 a servidora Lucimara Costa Barros

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Lucimara Costa Barros, 08 (oito) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2019/2020.

Parágrafo Único: O gozo compreenderá de 01 a 08 de outubro de 2021, com retorno as atividades dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 11 de Agosto de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N° 053/2021

Portaria n°. 053/2021

Concessão de 20 (vinte) dias de gozo das férias do período aquisitivo 13/04/2020 a 12/04/2021 ao servidor Joelson Jonas da Silva.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Joelson Jonas da Silva, 20 (vinte) dias de gozo das férias do período aquisitivo 13/04/2020 a 12/04/2021.

Parágrafo Único: O gozo compreenderá de 01 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2021, com retorno as atividades no dia 21 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 11 de Agosto de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**RESULTADO - TOMADA DE PREÇO 001/2021**

RESULTADO										
Tomada de Preço 001/2021										
Na data de 09/08/2021 às 8:30 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo seguinte órgão:										
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT										
E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação. Tendo como vencedor o listado abaixo.										
Vencedor: ALBERTINO FRANCISCO GONCALVES										
Lote 1 - CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.										
Item							Valor Unitário		Valor total	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.								R\$114.869,00	R\$114.869,00	
							Total do Lote R\$114.869,00			
							Total do Vencedor R\$114.869,00			
Nova Guarita - MT, 16 de agosto de 2021										
		Rosângela de Souza Lovison Presidente da CPL								

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**CÂMARA MUNICIPAL**
COVID-19: PORTARIA NO 057/2021.**PORTARIA NO 057/2021.**

Considerando as medidas de prevenção a disseminação ao Coronavírus - COVID-19 e seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde; dos Comitês de Enfrentamento ao COVID-19;

Considerando os Decretos Municipais, expedidos pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

Tendo em vista as necessárias e urgentes medidas locais e globais de controle do avanço do Coronavírus;

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 038/2021, de 11 de maio de 2021, prorrogando restrições de atividades legislativas na Câmara Municipal de Poconé-MT, e especialmente aquela que promova aglomerações.

Art. 2º Ficam suspensas, no período de 16 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021:

a) realização de Sessões Especiais e Solenes, ficando mantidas apenas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, e as Reuniões das Comissões Permanentes, sem a presença de público.

b) a realização de audiências públicas e eventos de qualquer natureza nas dependências da Câmara Municipal.

c) o uso das Salas das Sessões e de qualquer dependência da Câmara Municipal para outros fins que não sejam aqueles específicos das atividades administrativas legislativas.